



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 072/2020

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita adoção de prévia notificação quando das autuações municipais.	PROTOCOLO Nº 2633
	DATA: 13/03/2020
	DESPACHO: DEFERIDA 16 / 03 / 20 Vegner Leandro de Lima Presidente

SENHORES VEREADORES,

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Marcelo Vaqueli, Chefe do Executivo, para que proceda à prévia notificação do cidadão quando da denúncia de irregularidades municipais, havendo a cobrança em dobro quando da reincidência.

Municípios reclamam que quando da denúncia, fiscais já realizam a autuação, sem a possibilidade de sanar os vícios apontados. Havendo esta notificação, o cidadão poderia acertar o apontado, evitando a multa. Desta forma, também impediria reclamações posteriores, uma vez que houve o tempo, não utilizado, para sanar o vício antes da autuação.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE MARÇO DE 2020.


Marcão Motorista
VEREADOR